

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM

Essa justificativa tem por finalidade demonstrar tecnicamente a inaplicabilidade da elaboração de Projeto Geotécnico para o proposto projeto de Pavimentação Asfáltica, localizado na ligação entre o perímetro urbano e a Linha Taipa baixa interior de Mondaí-SC. Conforme diretrizes usuais de órgãos públicos e normativas correlatas, uma vez que as condições do terreno e o escopo da intervenção não envolvem riscos geotécnicos significativos.

O empreendimento refere-se à execução de pavimentação asfáltica, sendo que:

- Os serviços de terraplenagem já se encontram finalizados em mais da metade do trecho com conformação geométrica e compactação executadas previamente, até a chegada em Linha Taipas não se prevê grandes cortes, exceto a remoção de vegetação para o alargamento da pista.
- Não estão previstas novas escavações profundas.
- Não haverá cortes ou aterros adicionais relevantes.
- Não há implantação de contenções, taludes ou estruturas de estabilização.
- O serviço envolve apenas camadas de pavimentação (base, sub-base, revestimento asfáltico).

Foi realizada avaliação preliminar do terreno por meio de vistoria técnica e sondagens existentes. A análise constatou:

- Plataforma de terraplenagem já regularizada e compactada.
- Ausência de solos moles aparentes nas áreas de intervenção (exceto em pontos onde já houve ou ainda haverá substituição de solo com baixa capacidade).
- Inexistência de taludes naturais ou artificiais que demandem verificação de estabilidade.
- Topografia já estabilizada e adequada ao propósito da pavimentação.
- Não há histórico local de instabilidade ou movimentações de massa.

Considerando que o objeto do empreendimento se limita à execução de pavimentação asfáltica sobre terraplenagem 75% concluída, não se identificam condições que exijam Projeto Geotécnico, pois:

- Não haverá intervenções adicionais no solo natural que alterem sua estabilidade.
- Não existirão cortes, aterros significativos ou escavações profundas.
- Não há taludes, contenções, solos moles ou estruturas típicas que demandariam estudos geotécnicos específicos.
- A execução de camadas de pavimento constitui procedimento superficial, com metodologias amplamente consolidadas e sem risco geotécnico relevante.
- A plataforma previamente compactada garante suporte adequado às camadas de pavimentação.

Desta forma, conclui-se que não há necessidade de elaboração de Projeto Geotécnico, sendo tecnicamente justificada sua dispensa sem prejuízo à segurança, estabilidade e desempenho da obra.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e baseiam-se em análise técnica adequada ao porte e às características do empreendimento.

JULLYAN PATRICK ALBERTI

Engenheiro Civil
CREA/SC 147.974-4
Matricula 4831